

PORTARIA Nº 114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a averbação de **1.121 (mil, cento e vinte e um) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **SONIA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES** (matrícula nº. 1961), ocupante do cargo de *Professor*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo n. **2024.04.20787R1**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 06 de dezembro de 2024.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	órgão Expedidor
23/03/1981	17/07/1981	Comum	Privado	06001090.1.00054/11-1	INSS
02/09/1997	30/09/1997	Especial	Público	06001090.1.00054/11-1	INSS
01/10/1998	30/11/1998	Especial	Público	06001090.1.00054/11-1	INSS
22/02/1999	02/02/2000	Especial	Público	06001090.1.00054/11-1	INSS
02/05/2000	21/12/2000	Especial	Público	06001090.1.00054/11-1	INSS
01/02/2002	31/12/2002	Especial	Público	06001090.1.00054/11-1	INSS